



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA – PARAÍBA

Lei nº. 009/2009

Em 28 de Maio de 2009.

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 38,500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), visando atender as despesas decorrentes com o pagamento de diárias e contribuições para a FAMUP, CNM e outros, com as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – Câmara Municipal

01031001-001 – Manutenção das ações Legislativas
3390.14 – Diárias – CivilR\$ 5.000,00

02.00 – Câmara Municipal

04122002-001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390.14 – Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00
04122202-001 – Contribuições para FAMUP, CNM e outros
3550.41 – Contribuições..... R\$ 3.000,00

03.00 – Secretaria de Administração Superior

04122003-001 – Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito
3390.14 – Diárias – Civil..... R\$ 3.000,00

04.00 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

04123004-001 – Manutenção das Atividades Administrativa e Financeiras
3390.14 – Diárias - Civil..... R\$ 4.000,00

05.00 – Secretaria de Educação

123610006-001 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3390.14 – Diária – Civil..... R\$ 5.000,00

06.00 – Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

278130010 – 001 – Desenvolvimento das atividades Culturais, Desporto, Lazer e Turismo.
3390.14 – Diária – Civil..... R\$ 2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA – PARAÍBA

07.00 – Secretaria de Saúde

103010012-001 – Desenvolvimento da Saúde

3390-14 – Diárias Civil..... R\$ 5.000,00

08.00 – Secretaria de Ação Social

082440013.001 – Manutenção da Secretaria de Ação Social

3390.14 – Diárias Civil R\$ 2.500,00

09.00 – Secretaria de Infra-Estrutura

154510015-001 – Desenvolvimento das atividades na área de Infra-Estrutura.

3390.14 – Diária Civil.....R\$ 1.500,00

10.00 – Secretaria de Agricultura

206060020-001 – Desenvolvimento das atividades na área da agricultura.

3390.14 – Diária – Civil..... R\$ 1.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com Credito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, 28 de maio de 2009.

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional